



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Departamental de Ciências Sociais, no dia 26 de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, na sala de reuniões do NCH/NUSAU. Presentes os membros do Conselho Departamental: Afonso Maria das Chagas, Ari Miguel Teixeira Ott, Arneide Bandeira Cemin, Barby de Bittencourt Martins, Elias Meireles de Oliveira (Técnico em Assuntos Educacionais), Estevão Rafael Fernandes, Humberto Alves Silva Junior, João Paulo Saraiva Leão Viana, Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, Patrícia Mara Cabral de Vasconcellos e o docente Vinícius Miguel que, embora de férias, esteve presente. Ausências justificadas: Adilson Siqueira de Andrade (CONSEA/CGR), Jéssica Maria Frocel Holanda Sales (trabalho) Luis Fernando Novoa Garzon (sintomas gripais) e Sérgio Luiz de Souza (Portaria n.º 702/2021/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2021. Publicada no BS n.º 95, de 02 de dezembro de 2021). Ausências não justificadas até o encerramento da presente ata: Antônio Carlos Maciel, Jorge Luiz Coimbra de Oliveira e representante discente João Cordeiro. Às 14 horas e 300 minutos é dado início à reunião conduzida pela presidente do Conselho, professora Barby Martins. **Informes:**

**1. Processo:** 23118.006942/2022-01. **Objeto:** Licença do servidor Vinícius Miguel. **Informe:** Apresentação do servidor Vinícius Miguel à UNIR ( Comunicado 4 - 1129994). **2. Processo:** 23118.012899/2022-13. **Objeto:** Ação Unir de Portas Abertas. **Informe:** Indicação da professora Berenice para mobilizar as atividades em nome do DACS. **3. Processo:** 999102049.000049/2020-70. **Objeto:** Apoio mútuo entre a Escola do Legislativo e o DACS. **Informe:** Parecer 10/2022/CCPGP/PROPEQ/UNIR apensado ao processo. **4. Processo:** NSA. **Objeto:** Ofício nº 772/2022/FUNCER-MERO – Convite para visita técnica ao Museu da Memória Rondoniense. **Informe:** A chefe do DACS efetuou visita técnica no dia 25/10/2022 e verificou que o museu está em reforma de seus espaços internos e que em breve será possível acessar todos os acervos disponíveis do museu. A chefe ressalta que o MERO é um ótimo campo de pesquisa para alunos do DACS e incentiva outros docentes a agendarem uma visita, conforme email enviado a todos em 22/10/2022. **5. Informe sobre a Participação da Chefia em reuniões: Reunião PROCEA em 21/10/2022:** informes e esclarecimentos sobre a ação Unir de Portas Abertas. Informa também que a professora Berenice se disponibilizou em organizar a participação do DACS no evento, desde que tenha acesso à memória do DACS sobre participações anteriores. **Reunião Gestores do Campus de Porto Velho em 20/10/2022:** informes sobre situação infraestrutural do Campus, apresentação de propostas de solução e etc. Registro em processo SEI 23118.014530/2022-37. **Reunião Extraordinária CONUC-NCH em 07/10/2022:** escolha de nomes para indicações do NCH à homenagem em comemoração aos 40 anos da UNIR. Destaca-se que a professora Arneide Cemin foi indicada em uma das categorias. **6. Informe dos conselheiros:** Professor Estevão informa que assumiu a representação regional da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) em Rondônia e pede aos colegas que se associem e/ou regularizem sua associação, de modo a ser criada uma secretaria regional. Para isso, faz-se necessário um número de 50 associados no estado. Alunos, servidores e colegas de outros departamentos também são instados a se associarem. **Pauta: Item 1 – Processo:**23118.012254/2022-72. **Objeto:** Solicitação de equivalência. **Interessado:**REBECA LOUZANE TAVARES DE FRANCA SILVA. **Discussão:**Professora Barby contextualiza o caso da discente, que embora sua formação de entrada na Unir esteja enquadrada na Licenciatura, a mesma pode solicitar a diplomação também no bacharelado, tal condicionante se dá pela forma de ingresso que faculta aos alunos ingressantes entre 2015 e 2018 optarem pela dupla formação no registro do diploma desde que cumpram todos os componentes curriculares para a integralização. Após leitura do despacho, coloca-se em votação. **Encaminhamento:** aprovar despacho. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 2 – Processo:** 23118.013653/2022-51. **Objeto:** autorização para participação como conferencista do VI Encontro de Estudos Latino-americanos, na UNILA, no período de 08 a 11 de novembro de

2022. **Interessado:** Estevão Rafael Fernandes. **Encaminhamento:** aprovar participação do interessado. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 3 – Processo:**23118.013334/2022-45. **Objeto:** Progressão funcional docente. **Interessado:**Barby de Bittencourt Martins. **Encaminhamento:** aprovar parecer do relator João Paulo Viana. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 4 – Processo:** 23118.001489/2022-39. **Objeto:** apreciação de *ad referendum* de autorização e validação da ação de extensão proposta pelo docente Vinicius Raduan Miguel (1146974), intitulada "Saúde Mental e Direitos Humanos: Autismo, Deficiência(s) e Neurodiversidade(s)" que ocorrerá no período compreendido entre 05/12/2022 a 05/12/2023. **Interessado:**Vinicius Raduan Miguel. **Discussão:** Professor Vinicius salienta ainda que o projeto já foi aprovado pela PROCEA. **Encaminhamento:** aprovar *ad referendum*. **Apreciação/votação:**aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 5 – Processo:**23118.013802/2022-81. **Objeto:** Plano de Monitoria do DACS. **Interessado:**DACS. **Discussão:** Prof. Barby informa que no prazo estabelecido inicialmente pela Prograd, diante da demanda de trabalho do DACS, não foi possível concluir o Plano de Monitoria e a publicação do Edital. A Prof. Barby ainda ressalta que na semana anterior a Unir suspendeu as atividades no Campus devido a falta de água. Assim, a chefia enviou requerimento solicitando prorrogação dos prazos ,considerando a importância do programa para a permanência dos discentes no curso. Prof. Barby sugere que seja retirado o ponto de pauta, enquanto ainda não se tem resposta da PROGRAD sobre os prazos. **Encaminhamento:** retirar ponto de pauta. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 6 – Processo:**23118.012868/2021-73. **Objeto:** ajustes do PPC Bacharelado. **Interessado:** DACS. **Discussão:**Antes da leitura do parecer, a professora Barby apresenta, por meio do aplicativo “CANVAS”, uma síntese dos principais ajustes do PPP do curso de Ciências Sociais a partir de um comparativo entre o que está atualmente no texto original e como ficará o mesmo após os ajustes. Discute-se sobre os pré-requisitos das disciplinas. Professor Vinicius defende que há que se quebrar os pré-requisitos como uma maneira de incentivo para permanência dos discentes no curso. Professora Patrícia diz que essa discussão de pré-requisitos já foi decidida anteriormente, não tendo pré-requisitos na área da Ciência Política, mantendo apenas nas áreas da Sociologia e da Antropologia. Salienta que os ajustes fazem essa mudança, trazendo pré-requisitos para a área de Ciência Política quando no Matriz original, o grupo de professores responsáveis pela área de Ciência Política, havia decidido por não estabelecer pré-requisitos para as disciplinas da área. A professora Barby esclarece que os pré-requisitos para as disciplinas de ciência política foram incluídos tendo em vista que no ato na construção do texto e em discussão com o NDE, sobre a retirada dos pré-requisitos, em grande parte das disciplinas, incluindo as disciplinas optativas, decidiu-se por manter os pré-requisitos onde, nas três áreas, há disciplinas sequenciais e por isso a alteração, de forma que se manteve os pré-requisitos nas áreas de Sociologia e Antropologia, incluindo, com este mesmo princípio, também a área de Ciência Política. Entretanto, esclarece a todos que este é o momento em que se deve decidir sobre as mudanças propostas, sobre a manutenção ou não do que foi proposto como mudança. O professor João Paulo, defende que é favor da quebra dos pré-requisitos para as optativas, mas para as introdutórias e sequenciais declara que devem ser mantidos. Professor Humberto concorda com o professor João Paulo no seu posicionamento. Professor Estevão diz que é importante manter as disciplinas de Introdução a cada área como pré-requisito das demais, sem necessariamente manter como pré-requisito a disciplina imediatamente anterior da sequência enquanto pré-requisito. A professora Arneide pergunta como se dará essa deliberação, por conteúdo ou por questão didática. Professor Humberto reitera a importância de se pensar essa questão e pontua que a construção do conhecimento deve ser de forma linear, não pulando etapas, sendo, portanto, necessário a permanência dos pré-requisitos. Professor Estevão fala sobre a importância da distinção da disciplina de Introdução das áreas das Ciências Sociais e do senso comum. Reiterando que as referidas disciplinas devem constar como base para as demais. Professor João pontua sobre a importância de se chegar a um ponto comum para esta discussão. A Professora Patrícia fala que o fato de não ter os pré-requisitos facilita o ajuste dos discentes ao ambiente acadêmico e facilita sua progressão dentro de sua formação acadêmica. Finaliza dizendo que opta por ter apenas as introduções como pré-requisito, se alinhando ao que foi posto pelo professor Estevão. Professor João Paulo sugere então que mesmo retirados os pré-requisitos sequenciais, que seja colocado no PPC uma recomendação - por exemplo, para cursar Ciência Política III recomenda-se a conclusão da disciplina de Ciência Política II, embora o pré-requisito para cursá-la seja apenas a Introdução à Ciência Política. Após leitura do parecer, deu-se o seguinte encaminhamento. **Encaminhamento:** aprovar parecer do relator

Elias Mereiles com emenda supressiva ao parecer onde são retirados os pré-requisitos das disciplinas sequenciais e substituídos pelo único pré-requisito, qual seja, a disciplina introdutória de cada área. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. **Item 7 – Processo:** a instruir. **Objeto:** distribuição preliminar de disciplinas para 2022.2. **Interessado:** DACS. **Discussão:** Professora Barby, apresentando o quadro provisório de distribuição de disciplinas para o próximo semestre, explica os motivos pelos quais ainda não é possível indicar as disciplinas para o semestre 2022.2 de maneira definitiva neste momento. Sendo assim, solicita que quem está insatisfeito com as indicações apresentadas manifeste-se através de comentários no documento compartilhado. Informa que até a semana do dia 14 de novembro, quando deverá iniciar o prazo para a oferta das disciplinas no sistema, convocará reunião extraordinária para a aprovação do quadro de ofertas definitivo. Destaca que as demandas externas ainda não chegaram e que aguarda a demanda para demais ajustes. O professor João Paulo assinala que não gostaria de lecionar na terça-feira, caso seja necessário, que o DACS emita uma declaração de que estará trabalhando neste dia da semana. A professora Barby esclarece que as disciplinas optativas assinaladas em vermelho no quadro de distribuição não devem ser oferecidas este semestre para que não sejam ofertadas disciplinas optativas repetidas aos alunos formandos. O professor Afonso concorda em manter as disciplinas que lhe foram atribuídas. A professora Barby se compromete em tentar atender os anseios dos colegas, mas acrescenta que a oferta do semestre letivo de 2022.2 está pouco flexível em função do plano de transição já previsto a partir dos ajustes do PPC do Bacharelado. **Encaminhamento:** todos docentes devem realizar comentários no documento compartilhado por email com a distribuição preliminar, considerando que a distribuição será consolidada em próxima reunião extraordinária a ser convocada até o dia 20 de novembro. **Item 8 – Processo:** 23118.012450/2022-47. **Objeto:** eleição da Vice-Chefia DACS, comunicado 5 1148510. **Interessado:** DACS. **Discussão:** O professor Afonso destaca que retirou sua candidatura no atual momento, mas no ano de 2023, após suas férias, pode assumir compromisso de vice-chefe do DACS. A professora Barby solicita que alguém sugira um nome para assumir *pro tempore* a chefia do DACS, tendo em vista que por fatores contingenciais envolvendo o período de férias previsto no calendário acadêmico, foi o período escolhido pela maioria dos professores para marcarem suas férias, assim, pelo menos, até se fazer novo processo eleitoral há a necessidade de se estabelecer um *pro tempore* a responder pelo DACS nesse período, acrescenta que é por um breve período e em especial, para estar responsável pelo DACS especificamente no mês de janeiro, quando gozará de suas férias. O professor Estevão indica o TAE Elias, o qual não se opõe à indicação. **Encaminhamento:** indicação de Vice-chefe *Pro Tempore* do DACS o Técnico em Assuntos Educacionais - Elias Meireles de Oliveira. **Apreciação/votação:** aprovado encaminhamento por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 17 horas e 50 minutos deu-se por encerrada a Reunião, e eu, Elias Mereiles, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **BARBY DE BITTENCOURT MARTINS, Chefe de Departamento**, em 03/11/2022, às 00:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AFONSO MARIA DAS CHAGAS, Docente**, em 03/11/2022, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO ALVES SILVA JUNIOR, Docente**, em 03/11/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA BERENICE ALHO DA COSTA TOURINHO, Docente**, em 03/11/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Docente**, em 03/11/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARA CABRAL DE VASCONCELLOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 03/11/2022, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA, Técnico em Assuntos Educacionais**, em 04/11/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO RAFAEL FERNANDES, Docente**, em 04/11/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNEIDE BANDEIRA CEMIN, Docente**, em 04/11/2022, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1151943** e o código CRC **717C7424**.